



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTRARIA N.º 17.306, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Memorando nº 16.722/2025 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em conformidade com o disposto no art. 6º, “L” e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar a documentação técnica de habilitação no âmbito do processo licitatório referente à terceirização da coleta porta a porta e à destinação dos resíduos sólidos urbanos em sua fração orgânica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, nos seguintes termos:

I - Gustavo Calzavara de Moraes Matrícula: 4639
Cargo: Assistente Administrativo

II - Heitor Sigaki Matrícula: 4448
Cargo: Diretor do Departamento de Urbanismo

III - Sergio Yugi Iamamoto Matrícula: 4461
Cargo: Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo

Art. 2º A Comissão ora designada deverá cumprir as atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023 e no art. 12 do Decreto nº 6.462, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretaria Municipal de Administração